



Comitê PJ

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari - CBH-PJ - Lei Estadual (MG) no 13.199/99 (CBH-PJ)

Deliberação AD REFENDUM CBH-PJ1 nº 014/2023, de 06 de junho de 2023

Aprova a participação do CBH PJ1 na 78ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográfica.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rios Piracicaba e Jaguari (CBH PJ1)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, criado pelo Decreto nº 44.433, de 04 de janeiro de 2007, e nos termos do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CBH PJ1 nº 07/2022, de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular FMCBH nº 072/2023 que convida para a 78ª Reunião Ordinária do FMCBH que irá acontecer nos dias 13/06/2023, 13:30 – 17:45, e 14/06/2023, 08:00 – 17:00, na cidade de Caxambu/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, quanto a participação e a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a participação do CBH PJ1 na 78ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográfica, com a representação do Comitê por meio do presidente Sidney José da Rosa, representante titular da Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 06 de junho de 2023

SIDNEY JOSÉ DA ROSA

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari – CBH-PJ1